

## **REGULAMENTO - Campanha Cyber Week 2021 Descomplica**

A Campanha “Cyber Week 2021 Descomplica” (“Campanha”) é uma iniciativa do Descomplica Tecnologia e Educação S.A. (“Descomplica”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.366/0001-21, mantenedor da Faculdade Descomplica, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência do Descomplica, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em se matricular em qualquer curso de graduação da Faculdade Descomplica (<https://descomplica.com.br/faculdade/>) e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo premiar todas as pessoas que se matricularem nos cursos da Faculdade Descomplica entre os dias 30 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021 (“Participante”), às seguintes condições:
  - (i) Efetivar a sua matrícula no curso de graduação da Faculdade Descomplica entre os dias 30 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021, sendo certo que esta só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo (<https://descomplica.com.br/faculdade/edital/>), assinatura do contrato de prestação de serviços correspondente, pagamento da primeira mensalidade e participação do processo de onboarding;
  - (ii) Iniciar as aulas do curso de graduação da Faculdade Descomplica no primeiro semestre de 2022;
  - (iii) Manter-se matriculado no curso de graduação da Faculdade Descomplica por, pelo menos, **3 (três) meses**; e,
  - (iv) Manter-se adimplente com relação ao pagamento das mensalidades do curso de graduação da Faculdade Descomplica e encargos educacionais por, pelo menos, 3 (três) meses.
  
2. O Participante que atender às condições indicadas no item 1 acima terá direito a:
  - (i) 1 (um) Tablet, 16GB, Tela 7”, Wi-Fi, Android ou Similar (“Prêmio Tablet”).

- (ii) Uma bolsa de estudo (Prêmio Pós-graduação) válida exclusivamente para cursos de pós-graduação oferecidos por meio da Plataforma Descomplica, conforme indicados em [www.descomplica.com.br/posgraduacao](http://www.descomplica.com.br/posgraduacao). A bolsa de estudo poderá ser utilizada pelo Participante ou transferida para terceiros indicados pelo Participante, caso este não possua diploma de graduação válido no prazo de 4 anos. Caso o Participante queira ingressar apenas na graduação, poderá presentear qualquer pessoa que já tenha concluído uma graduação com o curso de Pós.
- 2.1.** Será distribuído 1 (um) Prêmio por CPF, ainda que o Participante se matricule em mais de um curso de graduação da Faculdade Descomplica.
- 2.2.** O Prêmio Tablet será enviado ao endereço registrado no ato da matrícula. A falha ao informar o endereço correto exime a responsabilidade do Descomplica de entregar o Prêmio.
- 2.3.** Os Prêmios (Tablet e Pós-graduação) serão enviados após o Participante efetuar o pagamento da terceira mensalidade referente ao curso de Graduação que ele se matriculou.
- 2.4.** O Prêmio Tablet é um equipamento novo e será entregue nas condições de aquisição. O Descomplica não se responsabiliza pela manutenção ou reparo do equipamento, tampouco por estragos, perdas ou defeitos decorrentes de mau uso. Em caso de defeito de fabricação, o Participante deverá entrar em contato com o Descomplica por meio da Central de Atendimento, para que o fabricante seja acionado e avalie o equipamento. Na hipótese de confirmação do defeito, serão aplicadas as condições de garantia do fabricante.
- 2.5.** A bolsa de Pós-graduação é destinada às pessoas que já tenham concluído e colado grau em curso de Graduação no momento da matrícula, sendo imprescindível a apresentação de Diploma válido. Este requisito se aplica tanto ao Participante, independentemente de possuir matrícula ativa na Graduação Descomplica, ou quanto a terceiro que venha a ser indicado por ele para usufruir da bolsa.
- 2.6.** A bolsa de estudo (Prêmio Pós-graduação) será entregue ao Participante através de contato da equipe do Descomplica. Este contato será feito através do e-mail e/ou telefone cadastrado no ato da matrícula, dentro de 30 (vinte) dias úteis após o pagamento da 3ª mensalidade na graduação da Faculdade Descomplica.
- 2.7.** Caso o Participante formalize cancelamento ou trancamento da matrícula, ou abandone o curso de graduação da Faculdade Descomplica, em período inferior a 3 (três) meses, perderá o direito aos Prêmios (Tablet e Pós-graduação) ou, após a sua retirada, ficará obrigado a (i) restituir o Prêmio ao Descomplica em perfeitas

condições de uso ou (ii) ressarcir ao Descomplica o valor correspondente ao Prêmio constante da nota fiscal do Tablet.

- 2.8.** Os alunos inadimplentes com relação às obrigações financeiras (pagamento de mensalidade e serviços extras) perderão o direito aos Prêmios.
  - 2.9.** Os Prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outro benefício.
  - 2.10.** Esta Campanha **não é cumulativa** com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.
- 
- 3.** A realização da matrícula do Participante no curso de graduação da Faculdade Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse do Participante; e (ii) da aprovação do Participante no processo seletivo da Faculdade Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova) e/ou efetivação da transferência externa do Participante para o curso de graduação da Faculdade Descomplica. A efetivação da matrícula depende de (i) aceitação, pelo Participante, dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; (ii) apresentação, pelo Participante, de todos os documentos indicados no edital do processo seletivo; e (iii) pagamento, pelo Participante ou seu responsável financeiro, da primeira mensalidade do curso de graduação da Faculdade Descomplica escolhido pelo Participante.
  - 4.** A presente Campanha valerá do dia 30/11/2021 a 05/12/2021, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério do Descomplica.
  - 5.** A presente Campanha será encerrada quando acabar o estoque de **1.000 (mil) Tablets**.
  - 6.** Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de graduação da Faculdade Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pelo Descomplica.
  - 7.** O Participante concorda com que o Descomplica colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento do Descomplica com os usuários da plataforma.

**8.** Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) cancelamento ou trancamento de qualquer curso em que estiver inscrito na Faculdade Descomplica, ou desistência da matrícula, na forma do inciso “iii”, do item 1; (iv) indisponibilidade de vagas para os cursos da Faculdade Descomplica; (v) não realização da matrícula no período selecionado para no período para efetivação da mesma; (vi) ausência de envio de dados.

**9.** A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que o Descomplica poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. O Descomplica reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.

**10.** O Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.